



PROJETO DE LEI PL./0217.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

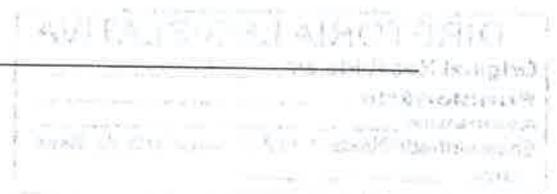

Deputada Marlene Fengler

Lido no expediente	
068	Sessão de 21/06/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(7)	PESSOA COM DEF
()	
()	
	Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 21 / 06 / 22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

FLORIANÓPOLIS	LEIS
Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down	

(NR)”

Sala das Sessões,


Deputada Marlene Fengler



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, constituída por pais de pessoas com a Síndrome de Down, familiares, profissionais, amigos e simpatizantes, tem por finalidade defender os interesses e direitos das pessoas com Trissomia do Cromossomo 21 – Síndrome de Down, contribuindo para a promoção da saúde e políticas eficientes ao atendimento das pessoas que convivem, direta e indiretamente, com a Síndrome de Down e pela melhoria constante dos atendimentos terapêuticos e educacionais aos pacientes, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,



Deputada Marlene Fengler



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0217.5/2022, o Senhor Deputado João Amin, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2022

Chefe de Secretaria



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0217.5/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis.”

Autora: Deputada Marlene Fengler

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0217.5/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 22 de junho de 2022 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes, às fls. 05 a 62; o CNPJ da entidade (fl. 05); o atestado de funcionamento (fl. 06); a ata de fundação (fls. 07 a 10); ata de eleição e posse da diretoria em exercício (fls. 11 a 15); Lei de utilidade pública Municipal (fl. 19); a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação de OSCIP (fl. 21); relatório circunstanciado (fls. 22 a 40); e Estatuto Social (fls. 48 a 61); sendo estes os documentos imprescindíveis à



declaração de utilidade pública estadual, conforme prescrição do art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 72, I, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final, e 210, II, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação **do Projeto de Lei nº 0217.5/2022**.

Sala das Comissões,

Deputado João Amin
Relator



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) , referente ao

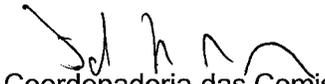
Processo , constante da(s) folha(s) número(s) .

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobs	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ana Campagnolo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Mauro de Nadal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em


Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões
Matrícula 3781



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 19 de julho de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0217.5/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 19 de julho de 2022



Chefe de Secretaria

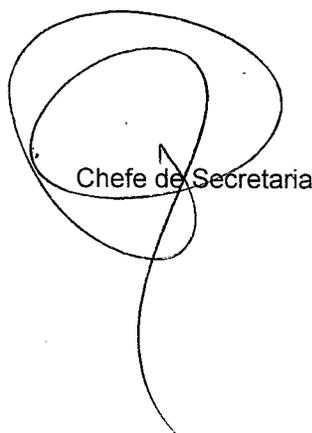


DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0217.5/2022, o Senhor Deputado Marcius Machado, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 21 de julho de 2022


Chefe de Secretaria



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0217.5/2022

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedam o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis.”

Autora: Deputada Marlene Fengler

Relator: Deputado Marcius Machado

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0217.5/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 22 de junho de 2022 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado João Amin, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Ato contínuo, aportou a matéria nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



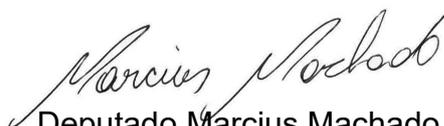
II – VOTO

Com fulcro no disposto nos arts. 87, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Deveras, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade promove ações visando à defesa dos interesses e direitos das pessoas com Trissomia do Cromossomo 21 – Síndrome de Down, contribuindo para a promoção da saúde, bem como para as políticas públicas voltadas ao atendimento das pessoas que convivem, direta e indiretamente, com a Síndrome de Down e pela melhoria constante dos atendimentos terapêuticos e educacionais aos pacientes, entre outros.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, ambos do Rialesc, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação do **Projeto de Lei nº 0217.5/2022** à superior deliberação do Plenário desta Casa.

Sala da Comissão,


Deputado Marcius Machado
Relator



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
- rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Marcus machado, referente ao

Processo PL./0217 5/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 69 a 70.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Dr. Vicente Caropreso	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fernando Krelling	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Luciane Carminatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Luiz Fernando Vampiro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcus Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marlene Fengler	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 16/08/2022

Fabiano Henrique da Silva Souza
 Coordenador das Comissões
 Matrícula 3781

Fabiano Henrique da Silva Souza
 Coordenadoria das Comissões



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua reunião de 16 de agosto de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0217.5/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2022

Chefe de Secretaria